



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1581 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS
FUNÇÕES DE OUVIDOR INTERNO E
SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ – no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- que esta Autarquia dispõe de autonomia para a prática de seus atos, sendo observado para a edição desta Portaria, a oportunidade e a conveniência;
- que o DETRO/RJ já desenvolve as atividades inerentes à ouvidoria, porém não consta inserido em seu organograma a criação formal do setor com os correspondentes cargos;
- o atendimento das recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado nos relatórios, em face das visitas técnicas realizadas no DETRO/RJ nos dias 01 de fevereiro de 2019 e 05 de fevereiro de 2020;
- o cumprimento do que estabelece o inciso III do Art.7 da Lei 7989/18 e a Lei de Transparência (12.527/2018).
- a necessidade de se cumprir as exigências constantes no Of. Circular CGE/GAB/OGE N 21/2019; e
- o disposto no Processo SEI-100005/008177/2020 e no Parecer DETRO/ASJUR 576/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar para a função de OUVIDOR CHEFE a servidora LUCIANNA MACHADO BENIZ MOTA, ID Funcional nº 4463674-1, e em sua eventual substituição, a servidora ADRIANA CADENA VIEIRA, ID Funcional nº 42519802; até que seja efetivada a proposta em curso da modificação do Regimento Interno do DETRO/RJ (Decreto nº 36.690/2004).

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRO/PRES. nº 1556/2020 e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.

SERGIO NUNO FIGUEIRÓ

Presidente

DETRO/RJ